



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, SEM EQUIPAMENTOS DE UTI, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM OS EQUIPAMENTOS PARA DIÁLISE E INSUMOS, PARA 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0008-38, com Filial na Av. Dom Orlando Chaves (LOT PTE NOVA), nº 14, Sala 01, Lote 15, Quadra 21, Bairro Ponte Nova na cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-097, telefone (62) 3093-6263 ou (62) 3088-1706, e-mail: secretaria@mediallbrasil.med.br, neste ato representado por **Sr. HILTON RINALDO SALLES PICCELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1739602 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 431.481.581-72.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **142702/2020**, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto apostilar o Contrato nº 095/2020/SES/MT, para **ALTERAR**, o local da execução dos serviços, de acordo com o memorando nº 3226/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT e em conformidade com o Memorando nº 2553/2020/GBSAGH/SES e aceite da empresa conforme ofício nº 150/2020, fls. 02/06 no processo nº 402655/2020, a partir de 28/10/2020.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Os serviços serão realizados nos seguintes endereços:

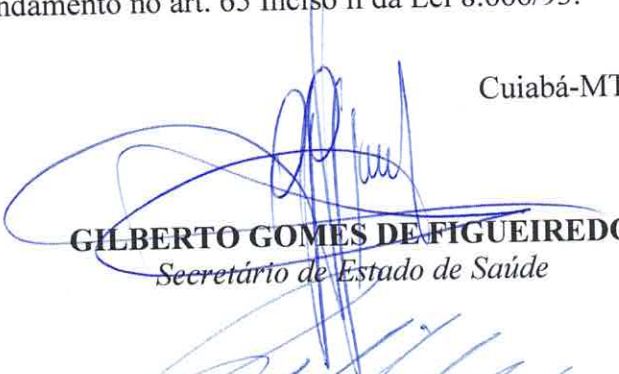
- **HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves – s/nº - Bairro Cristo Rei – Várzea Grande – MT – CEP: 78.118-000.**

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 095/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


HILTON RINALDO SALLES PICCELLI
Mediall Brasil Gestão Médico Hospitalar Ltda